



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016-2024**

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação do Secretário Municipal de Educação, solicitamos que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da ESCOLA ALFREDO SANTOS Campestre do Maranhão - MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Campestre do Maranhão - MA, 02 de abril de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 04 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor,
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA ALFREDO SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA**, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na dotação orçamentária, através da Lei Orçamentária nº 155/2023, conforme a seguir:

ORGÃO 03 = FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS - FUNDEB
UNIDADE 16: FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 1013 0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ens. Fundamental
NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA ALFREDO SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 03 = FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS - FUNDEB
UNIDADE 16: FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 1013 0000 – Construção, Ampliação e
Reforma de Escolas Ens. Fundamental
NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Campestre do Maranhão - MA, 04 de abril de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento